



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 0364 DATA: 16/02/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto a Secretária de Obras, no sentido de providenciar **QUANTO A CONTINUAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO. O RECAPEAMENTO PAROU NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES COM O RESTAURANTE LINDO AR, TERMINANDO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ.** Salientando que este nobre vereador foi procurado por vários moradores e estudantes da faculdade que fica localizada na referida localidade para que sejam tomadas as devidas providências quanto a continuação daquele recapeamento. Desta Forma, a camada asfáltica que não foi recapeada está totalmente danificada causando vários transtornos para aqueles moradores daquela região.

Segue em anexo imagem para melhor orientação.

Nos termos.

Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS